



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 2.734, de 22 de julho de 2015.

SÚMULA: Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para os fins a que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o executivo municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para cobrir despesas não constantes do orçamento vigente, Lei nº 2.700 de 10 de dezembro de 2014, conforme abaixo:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL			
01.010 – CÂMARA MUNICIPAL			
01.010.01 – LEGISLATIVA			
01.010.01.031 – AÇÃO LEGISLATIVA			
01.010.01.031.0001 – PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS			
01.010.01.031.0001.2500 – Manutenção das atividades legislativas e fiscais			
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3190.49.00.00.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	Fonte 001	5.000,00

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias constantes da lei de orçamento vigente nº 2.700 de 10 de dezembro de 2014, conforme abaixo:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL			
01.010 – CÂMARA MUNICIPAL			
01.010.01 – LEGISLATIVA			
01.010.01.031 – AÇÃO LEGISLATIVA			
01.010.01.031.0001 – PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS			
01.010.01.031.0001.2500 – Manutenção das atividades legislativas e fiscais			
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte 001	5.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ,
aos 22 de julho de 2015.


João Dalmacio Pavinato
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Oficial do Município de Cambé
n.º 305 de 26 / 07 / 2015